

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
E A SHEFFIELD HALLAM UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION**

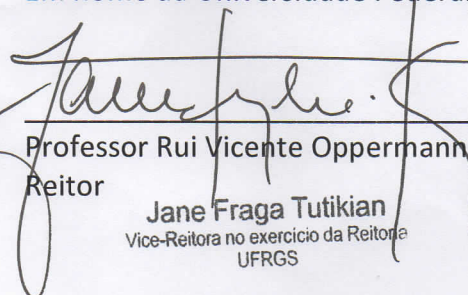
Este Protocolo registra a intenção da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), autarquia pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, doravante denominada UFRGS, com sede na Av. Paulo Gama, 110, CEP 90040-060, Porto Alegre, RS, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, Rui Vicente Oppermann, e da SHEFFIELD HALLAM UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION, doravante denominada SHU, com sede na Howard St, Sheffield S1 1WB, Reino Unido, neste ato representada por seu Diretor de Desenvolvimento Global, James Richardson, de reforçar laços de cooperação mútua e de estabelecer, futuramente, um ou mais convênios específicos.

1. Firmado como um gesto de intenções entre as duas instituições, este Protocolo pode propiciar o desenvolvimento de convênios nos seguintes campos:
 - a) Intercâmbios e estágios de professores, pessoal técnico-administrativo e estudantes;
 - b) Projetos de pesquisa conjuntos que proporcionem oportunidades para publicações conjuntas;
 - c) Programação acadêmica conjunta.
2. As principais áreas de foco para este enquadramento estão relacionadas à saúde e a áreas acadêmicas de interesse mútuo entre as duas universidades.
3. Detalhes sobre a implementação de quaisquer atividades específicas deverão ser negociados entre as duas instituições assim que casos específicos surjam. Após a negociação, tais detalhes deverão constar em convênio específico assinado pelos representantes das duas Universidades.
4. Cada uma das partes designará um coordenador para servir como contato para este acordo. Na SHU, essa pessoa será James Richardson, e na UFRGS essa pessoa será a Profa. Dra. Cristianne Maria Famer Rocha, Professora da Escola de Enfermagem.
5. Este Protocolo de Intenções reflete o compromisso das partes para colaborarem como expresso, e não se destina a ser juridicamente vinculativo na sua natureza.



6. Como resultado deste Protocolo, nenhuma das partes incorrerá em quaisquer obrigações financeiras resultantes das ações da outra parte sem um acordo prévio, por escrito, para aceitar obrigações financeiras específicas. Qualquer acordo adicional relativo a questões financeiras será negociado separadamente e será baseado na disponibilidade de fundos para cada parte.
7. As instituições reconhecem os direitos exclusivos e absolutos de propriedade dos nomes, marcas, logotipos e brasões de armas de cada uma das partes. Este Protocolo não concede a nenhuma das partes o direito de usar a marca da outra em qualquer publicidade, propaganda ou comunicado à imprensa.
8. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data da sua assinatura e aprovação por ambas as Universidades. É válido por 5 (cinco) anos. Deve ser modificado e/ou renovado por meio de emendas. Ele pode ser estendido por um período mutuamente acordado, por escrito, entre ambas as partes. Qualquer uma das Partes poderá rescindir o Memorando dando seis meses de aviso prévio por escrito à outra.
9. Se este Protocolo de Intenções for traduzido para qualquer outro idioma, a versão em inglês deste Protocolo de Intenções prevalecerá.

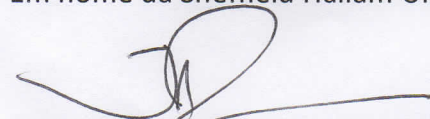
Em nome da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:


Professor Rui Vicente Oppermann
Reitor
Jane Fraga Tutikian
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
UFRGS



Data: 13/12/2018

Em nome da Sheffield Hallam University Higher Education Corporation:


James Richardson
Diretor de Desenvolvimento Global

Data: 09/01/2019

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN
THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
AND THE SHEFFIELD HALLAM UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION**

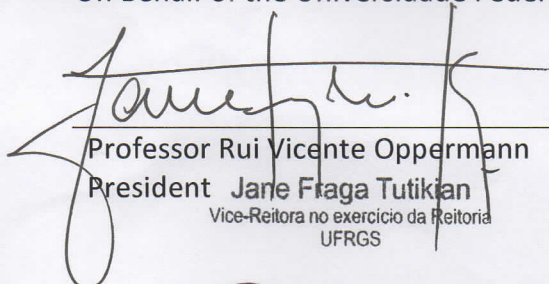
This Memorandum of Understanding states the intents of UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, a federal public university registered with CNPJ under # 92.969.856/0001-98, hereinafter referred to as UFRGS, with its main campus located at Av. Paulo Gama, 110, Porto Alegre, RS, herein represented by its President Rui Vicente Oppermann and the SHEFFIELD HALLAM UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION (SHU) with its main campus located in City Campus, Howard St, Sheffield S1 1WB, UK, herein represented by the Global Engagement Director, James Richardson, to tighten the bonds of mutual cooperation, and establish, hereafter, one or more specific agreements.

1. Signed as a gesture of intents between both institutions, this agreement may promote developing links in the following fields:
 - a) Exchanges and internships for faculty, staff and students;
 - b) Joint research projects; and
 - c) Development of joint academic programming.
2. The primary areas of focus for this framework relate to health and academic areas of mutual interest between the two universities.
3. Details about implementation of any specific activities should be negotiated between both institutions as soon as specific cases arise. After the negotiation, the details shall be articulated in a specific agreement signed by representatives of both Universities.
4. Each party will appoint a coordinator to serve as a point of contact for this agreement. At SHU, this person will be James Richardson and at UFRGS this person will be Prof. Dr. Cristianne Maria Famer Rocha, Professor at Nursing School.
5. This Memorandum of Understanding reflects the commitment of the Parties to collaborate as expressed, and is not intended to be legally binding in nature.
6. As a result of this Memorandum of Understanding, neither Party will incur any financial obligations resulting from the actions of the other Party without a

prior agreement in writing to accept specific financial obligations. Any additional agreement pertaining to financial matters will be negotiated separately and will be based upon the availability of funds for each party.

7. The institutions hereby acknowledge that they each possess the absolute and exclusive proprietary rights to their name, branding, logos and coats of arms. This Memorandum of Understanding does not grant either party the right to use the other's brand in any publicity, advertising or news release.
8. This Memorandum of Understanding is effective from the date of signature and approval by both Universities. It is valid for 5 (five) years. It shall be modified and/or renewed through amendments. It can be extended for a period as mutually agreed in writing by both parties. Either of the Parties can terminate the Memorandum by giving six months of written notice to the other.
9. If this Memorandum of Understanding is translated into any other language, the English language version of this Memorandum of Understanding shall prevail.

On Behalf of the Universidade Federal do Rio Grande Do Sul:

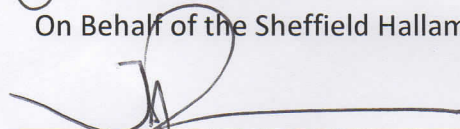


Professor Rui Vicente Oppermann
President Jane Fraga Tutikian
Vice-Reitora no exercicio da Reitoria
UFRGS



Date: 13/12/2018

On Behalf of the Sheffield Hallam University Higher Education Corporation:



James Richardson
Global Engagement Director

Date: 09/01/2019